



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 048/2008, de 03 de julho de 2008

Aprova a redistribuição da Servidora Maria de Fátima França Ramos da UFERSA para a UFPB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 03 de julho,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 047/R/GR - UFPB de 12 de março de 2008;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, de 05 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo 4º do artigo 2º da Resolução CTA/ESAM Nº 04/2004 de 27 de outubro de 2004;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da Servidora Maria de Fátima França Ramos, do quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para a Universidade Federal da Paraíba – UFPB;

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 03 de julho de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente